



**EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
2022/000291º - DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO, DE 22/06/2022.**

****** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

Às 14 horas e 14 minutos do dia 22 de junho de 2022, realizou-se a Ducentésima Nonagésima Primeira Reunião da Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, por videoconferência, especificamente via aplicativo Zoom Meeting. **ABERTURA:** O Sr. **CT MIGUEL EROTILDES DA ROCHA** Vice-Presidente de Fiscalização de Ética e Disciplina. Agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos seguintes conselheiros: **CT SALVIANO SOARES NOBRE NETO**, Coordenador da Câmara de Ética e Disciplina, **CT JORGE RICARDO DA COSTA** membro da Câmara de Ética e Disciplina. **CT MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO** membra da Câmara de Ética e Disciplina. **CT VALDENILSON TEIXEIRA CARVALHO** membro da Câmara de Ética e Disciplina. **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** Não houve. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava: o Gerente de Fiscalização, **TC Cezarnildo Rodrigues da Silva**. **Ordem do dia:** Foram julgados os seguintes processos: **De relato do (a) Conselheiro (a) CT MIGUEL EROTILDES DA ROCHA, Processo: U- 2022/000019 - LEILA IRES MARREIRO SILVA DE SOUZA – CONTADOR – RO-008370/O - Por infração a (o) (Fato 01)** Profissional da Contabilidade suspenso ou com registro baixado: Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), c/c arts. 22, 24, 26, 28 e 29, da Resolução CFC 1.554/18. **Tipificação: (Fato 01)** exercer a profissão quando impedido mantendo organização **CARVALHO & MARREIRO LTDA**, 25.495.282/0001-76, sob forma não autorizada, o que identificamos por meio de Notificação 2021/000171. **Decisão:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos voto pela aplicação de Pena Disciplinar sobre o Fato 01, no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), cumulada com [REDACTED], de acordo com as Alíneas "b" e "g" do Artigo. 27 do Decreto Lei 9.295/46, c/c Item 20, Alínea "a" do CEPC (NBC PG 01), com Artigos 56 e 57 da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução CFC 1.636/2021. **Aprovado por Unanimidade.** **COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA:** Processos arquivados por regularização: **De relato do (a) Conselheiro (a) MIGUEL EROTILDES DA ROCHA - Número Processo: U- 2022/000030, de LISIANE LACERDA SILVA – CONTADORA – RO-007738/O. ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O senhor MIGUEL EROTILDES DA ROCHA, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: **De relato do (a) Conselheiro (a) CT JORGE RICARDO DA COSTA, Processo: U- 2021/000057 - ALVARO LUIZ CASAGRANDE – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – RO-003536/O. Justificativa:** por motivo de ordem profissional. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: De relato do (a) Conselheiro (a) CT MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO, Processo: U- 2021/000146 - HERMES MURILO CÂMARA AZZI MELO – CONTADOR – SP-265194/O. Motivo:** sentiu-se impedida. **II - Interesse Geral:** não houve. **III - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 22 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, TC Cezarnildo Rodrigues da Silva, e depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto Velho - RO, 22 de junho de 2022. Extrato emitido por



Cezarnildo Rodrigues da Silva, Gerente de Fiscalização. Extrato emitido por TC Cezarnildo Rodrigues da Silva, Gerente de Fiscalização.

TC CEZARNILDO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Fiscalização
Portaria 233/2019